

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Número 1061

## SAD

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

HOMOLOGA o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado e CONVOCA para contratação de profissionais na área da saúde, por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, pelo presente, o RESULTADO FINAL dos candidatos inscritos, conforme previsto nos itens 9 e 10 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 para contratação de profissionais na área da saúde, por prazo determinado, para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo.

#### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Segue abaixo o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar.

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo	Situação	Resultado Recurso
ROQUE DAMIÃO MARTINS OLIVEIRA	Odontólogo 40h	609/2022	Ingressou Recurso	INDEFERIDO
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo	Situação	Resultado Recurso
ISADORA TONELOTTO GOTTFRIED	Técnico em Enfermagem 40h	21/2022	Ingressou Recurso	DEFERIDO

#### 2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ultimado o julgamento dos recursos, segue abaixo o resultado final com a classificação geral, passando a fluir o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo	Tempo Serv.	Cursos	Pós Grad/Espec	Mestrado	Pontuação Total
1º	LISIANE MENDES VIEIRA SARTORI	Atendente de Consultório Dentário 40h	415/2022	50	0	0	0	50
2º	VERIDIANA DA SILVA KRETSCHMER	Atendente de Consultório Dentário 40h	529/2022	50	0	0	0	50
3º	VANESSA SANTOS DE ABREU	Atendente de Consultório Dentário 40h	20/2022	20	10	0	0	30
4º	FRANCIELE GONÇALVES SANTIAGO	Atendente de Consultório Dentário 40h	557/2022	15	15	0	0	30
5º	CARMEM CRISTINA PERDOMO PINTO	Atendente de Consultório Dentário 40h	401/2022	15	0	0	0	15
6º	IRIS DA SILVA MOLINA	Atendente de Consultório Dentário 40h	603/2022	0	5	0	0	5
7º	IASMIN DA SILVA MOLINA	Atendente de Consultório Dentário 40h	607/2022	0	5	0	0	5
	FABIANA DORNELLES DE MATTOS	Atendente de Consultório Dentário 40h	215/2022	0	0	0	0	0
	MARISTELA RODRIGUES DIAS	Atendente de Consultório Dentário 40h	112/2022	0	0	0	0	0
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo	Tempo Serv.	Cursos	Pós Grad/Espec	Mestrado	Pontuação Total
1º	TANIA MARA FONTELLA DE SÁ	Enfermeiro 40h	27/2022	50	20	20	0	90
2º	CATIA JOSIELI DOS SANTOS BELMONTE	Enfermeiro 40h	553/2022	50	20	20	0	90
3º	LEDA CENI FERREIRA PEROBELLI	Enfermeiro 40h	539/2022	50	0	20	0	70
4º	GERALDO CARPES PERDOMO	Enfermeiro 40h	563/2022	50	15	0	0	65
5º	MARIANA PERGHER BOLZAN	Enfermeiro 40h	49/2022	20	15	20	0	55
6º	ALINE VOLPATO BALBUENO	Enfermeiro 40h	28/2022	15	15	0	0	30
7º	ROSELAINE BRUM DA SILVA SOARES	Enfermeiro 40h	462/2022	0	15	10	0	25
8º	SARINE FABRICA GALARRAGA	Enfermeiro 40h	406/2022	0	0	20	0	20
9º	NATALIA PEREIRA ARAUJO	Enfermeiro 40h	583/2022	10	10	0	0	20
10º	VIVIAN CALÇADO DE ALMEIDA	Enfermeiro 40h	391/2022	0	5	0	0	5
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo	Tempo Serv.	Cursos	Pós Grad/Espec	Mestrado	Pontuação Total
1º	PATRICIA NASINIAK SAQUET	Médico Clínico Geral 40h	38/2022	0	5	0	0	5

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Número 1061

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo	Tempo Serv.	Cursos	Pós Grad/Espec.	Mestrado	Pontuação Total
1º	SANDRO BORGES MATTER	Odontólogo 40h	201/2022	50	15	10	0	75
2º	DOUGLAS DOS REIS STREB	Odontólogo 40h	541/2022	50	10	10	0	70
3º	SAMELA MARTINS NOVACK	Odontólogo 40h	270/2022	50	20	0	0	70
4º	MARÍLIA BENEVENUTE KIRINUS	Odontólogo 40h	588/2022	50	0	0	0	50
5º	FILUPE BENEVENUTI KIRINUS	Odontólogo 40h	546/2022	50	0	0	0	50
6º	CAROLINA SILVA FERAZ DA CRUZ	Odontólogo 40h	620/2022	15	15	0	0	30
7º	JULIANA TEIXEIRA FERREIRA	Odontólogo 40h	544/2022	0	5	10	0	15
8º	LAURA RODRIGUES DE VARGAS E SÁ	Odontólogo 40h	525/2022	0	10	0	0	10
9º	RICARDO FLORES LENCINA	Odontólogo 40h	449/2022	0	5	0	0	5
	ROQUE DAMIÃO MARTINS OLIVEIRA	Odontólogo 40h	609/2022	0	0	0	0	0
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo	Tempo Serv.	Cursos	Pós Grad/Espec.	Mestrado	Pontuação Total
1º	BIANCA DORNELLES DA SILVA	Técnico em Enfermagem 40h	37/2022	50	20	10	0	80
2º	LUISIANE DA SILVA PAZZINI BETTIM	Técnico em Enfermagem 40h	31/2022	50	20	0	0	70
3º	ALCENI SIQUEIRA SANTIAGO	Técnico em Enfermagem 40h	32/2022	50	15	0	0	65
4º	VERIDIANA CARVALHO DE ALMEIDA AQUINO	Técnico em Enfermagem 40h	622/2022	50	15	0	0	65
5º	ALINE CONTREIRA PIRES	Técnico em Enfermagem 40h	22/2022	50	10	0	0	60
6º	VALESCA MEDEIROS DA SILVA	Técnico em Enfermagem 40h	397/2022	50	10	0	0	60
7º	MICHELE DE AVILA PINTO	Técnico em Enfermagem 40h	108/2022	50	0	0	0	50
8º	CRISIANE CARPES DO NASCIMENTO SCHMIDT	Técnico em Enfermagem 40h	614/2022	50	0	0	0	50
9º	NERISON ROBALO RIOS	Técnico em Enfermagem 40h	580/2022	50	0	0	0	50
10º	LANDRA OLIVEIRA DO AMARAL	Técnico em Enfermagem 40h	601/2022	50	0	0	0	50
11º	YASMIN ANTONIETA FURLAN DE PRA LOVATTO	Técnico em Enfermagem 40h	570/2022	50	0	0	0	50
12º	ELIAS DOS SANTOS CARVALHO	Técnico em Enfermagem 40h	12/2022	15	20	10	0	45
13º	JESSICA CORRÊA RODRIGUES RIBEIRO	Técnico em Enfermagem 40h	433/2022	45	0	0	0	45
14º	KARINE REDMANN VIANA NOLIBOS	Técnico em Enfermagem 40h	621/2022	35	10	0	0	45
15º	CAROLINE ROMEIRO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem 40h	543/2022	30	10	0	0	40
16º	PAMELA REGINA PEREIRA DORNELES	Técnico em Enfermagem 40h	410/2022	30	0	0	0	30
17º	SIMONE REGINA DANIEL MACHADO	Técnico em Enfermagem 40h	455/2022	0	15	10	0	25
18º	JENIFER ANDRADE GONÇALVES	Técnico em Enfermagem 40h	611/2022	5	20	0	0	25
19º	ALZIRO SANTIAGO GUIMARÃES	Técnico em Enfermagem 40h	576/2022	0	20	0	0	20
20º	ELENISE RODRIGUES MARTINS	Técnico em Enfermagem 40h	142/2022	0	20	0	0	20
21º	CLAUDIA DINIZ	Técnico em Enfermagem 40h	447/2022	0	20	0	0	20
22º	ROSELI CARVALHO ALMEIDA	Técnico em Enfermagem 40h	550/2022	0	0	10	0	10
23º	RAISSA MATANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem 40h	141/2022	0	10	0	0	10
24º	ISADORA TONELOTTO GOTTFRIED	Técnico em Enfermagem 40h	21/2022	5	0	0	0	5
25º	CLARICE DA SILVA MOREIRA	Técnico em Enfermagem 40h	08/2022	0	5	0	0	5
26º	SILVIA GODOI BARBOSA	Técnico em Enfermagem 40h	564/2022	0	5	0	0	5
27º	PATRICIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem 40h	421/2022	0	5	0	0	5
28º	ANA ZAÍNE VIEIRA DE QUADROS	Técnico em Enfermagem 40h	457/2022	0	5	0	0	5
29º	ROBERTO FRANCESCO AZEVEDO MOTTA	Técnico em Enfermagem 40h	385/2022	0	5	0	0	5
	DANELE SCHAFFER DE GODOY	Técnico em Enfermagem 40h	16/2022	0	0	0	0	0
	ELIANE TRINDADE DE PAULA	Técnico em Enfermagem 40h	547/2022	0	0	0	0	0
	ELVENI DE FATIMA BRUM DE MELO	Técnico em Enfermagem 40h	18/2022	0	0	0	0	0
	JAQUELINE SANTOS DA CUNHA	Técnico em Enfermagem 40h	585/2022	0	0	0	0	0
	JOSIANE CARVALHO	Técnico em Enfermagem 40h	25/2022	0	0	0	0	0
	RICHARD GAVIÃO PIRES	Técnico em Enfermagem 40h	561/2022	0	0	0	0	0
	RITIELE DO NASCIMENTO ESCOBAR	Técnico em Enfermagem 40h	566/2022	0	0	0	0	0
	SHAIANE PIMENTEL VIANA	Técnico em Enfermagem 40h	408/2022	0	0	0	0	0
	SHIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem 40h	535/2022	0	0	0	0	0

### 3. DA CONVOCAÇÃO

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, segue abaixo o nome dos candidatos convocados, em ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar a documentação e assumir a vaga, devendo comprovar:

- Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Número 1061

- Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (apenas para o sexo masculino);
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município.
- Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar para o final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.
- Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, sempre observada a ordem classificatória.
- Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados e demais formas de contato.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo
1º	LISIANE MENDES VIEIRA SARTORI	Atendente de Consultório Dentário 40h	415/2022
2º	VERIDIANA DA SILVA KRETSCHMER	Atendente de Consultório Dentário 40h	529/2022
3º	VANESSA SANTOS DE ABREU	Atendente de Consultório Dentário 40h	20/2022
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo
1º	TANIA MARA FONTELLA DE SÁ	Enfermeiro 40h	27/2022
2º	CATIA JOSIELI DOS SANTOS BELMONTE	Enfermeiro 40h	553/2022
3º	LEDA CENI FERREIRA PEROBELLI	Enfermeiro 40h	539/2022
4º	GERALDO CARPES PERDOMO	Enfermeiro 40h	563/2022
5º	MARIANA PERGHER BOLZAN	Enfermeiro 40h	49/2022
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo
1º	PATRICIA NASINIAK SAQUET	Médico Clínico Geral 40h	38/2022
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo
1º	SANDRO BORGES MATTER	Odontólogo 40h	201/2022
2º	DOUGLAS DOS REIS STREB	Odontólogo 40h	541/2022
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo
1º	BIANCA DORNELLES DA SILVA	Técnico em Enfermagem 40h	37/2022
2º	LUISIANE DA SILVA PAZZINI BETTIM	Técnico em Enfermagem 40h	31/2022
3º	ALCENI SIQUEIRA SANTIAGO	Técnico em Enfermagem 40h	32/2022
4º	VERIDIANA CARVALHO DE ALMEIDA AQUINO	Técnico em Enfermagem 40h	622/2022
5º	ALINE CONTREIRA PIRES	Técnico em Enfermagem 40h	22/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 18 de Janeiro de 2022.

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Número 1061

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

Edital de CONVOCAÇÃO de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente, os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo
6º	ALINE VOLPATO BALBUENO	Enfermeiro 40h	28/2022
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Protocolo
6º	VALESCA MEDEIROS DA SILVA	Técnico em Enfermagem 40h	397/2022

Ficam desde já convocados os candidatos acima, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado, devendo comprovar:

- Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (apenas para o sexo masculino);
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município.
- Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo para o cargo pretendido.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar para o final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.
- Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
- No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, sempre observada a ordem classificatória.
- Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados e demais formas de contato.

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL 003/2022

Segue abaixo manifestação dos candidatos convocados através do Edital 003/2022

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Número 1061

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Manifestação
2º	CATIA JOSIELI DOS SANTOS BELMONTE	Enfermeiro 40h	Solicitou reclassificação para final fila, item 10.2.1 do Edital
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Manifestação
3º	ALCENI SIQUEIRA SANTIAGO	Técnico em Enfermagem 40h	Solicitou desistência da vaga

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 18 de Janeiro de 2022.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto à respectiva Secretaria Municipal.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar de **19 de Janeiro de 2022** até **25 de Janeiro de 2022**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo fone (55) 3431-4130 – Ramal 211, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição pelo candidato subseqüentemente classificado.

### CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Número 1061

l) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

m) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

n) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
70°	LAÍS DIAS DA SILVA	Agente Operacional de Saúde
71°	NAIARA DE SOUZA MULLER	Agente Operacional de Saúde
72°	JONATHAN EDUARDO DE SOUZA ROSA	Agente Operacional de Saúde
73°	ANDRESSA FONSECA DE ANDRADE	Agente Operacional de Saúde
74	GREICE SANTIAGO CHUQUEL MENEZES	Agente Operacional de Saúde
75	PRISCILA DE FREITAS GAMPERT	Agente Operacional de Saúde
76	SABRINA MARTINS PEDROSO	Agente Operacional de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 18 de Janeiro de 2022.